



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 40/2024
DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

Substituição de membros constantes na Portaria nº 06/2024, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre Grupo de Trabalho Técnico, instituído para elaborar regulamentos, normativos, cartilhas, manuais relacionados às atividades de Controle Interno no âmbito do Executivo Estadual.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023 e suas alterações.

RESOLVE:

“Art. 1º-”

“Art. 2º-”

Art. 3º. A servidora ELIDA CARLA DA SILVA, CPF: XXX.912.214-XX, será substituída pela servidora RITA DE CÁCIA SOUSA MELO SANTOS, CPF: XXX.454.935-XX.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 06/2024 de 17 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE NO DOE.

Aracaju/SE, 20 de setembro de 2024.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4OYR-1JHQ-F7ZD-GFOJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 04/10/2024 13:29:42 (Docflow)